



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

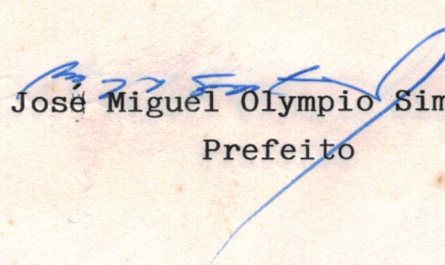
Art. 1º - A reclassificação do Cargo da funcionária abaixo, pela conclusão de Curso Adicional, conforme Processo nº 2803/96.

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/NÍVEL</u>	
	<u>ANTERIOR</u>	<u>ATUAL</u>
JIANNI CALAZANS PACHECO FERNANDES - PROFESSOR II	C/4	C/3

Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as devidas providências no cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de outubro de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito

/wma.